

C O R N I A

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

47/60

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou em sua reunião de 18/5/60, o projeto da Rodovia ER.5, integrante do trecho Rio Dourado-Fazenda dos Quarenta da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca 1020 - 1654 + 10 = 528 + 10,72 = 0 na extensão de 23,260 km e constante dos desenhos números PEST.664/60 à PEST.682/60 e PEST.1.013/58 à PEST.1.016/58 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e agudas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

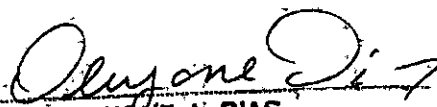
Rio de Janeiro, 6 de julho de 1960

 Alberto Pires Amarante
 Presidente do C.R.N.

JP/MSR.

Processo nº 48.488/59

confere com o original


 ALCYONE DIAS
 Matr. 983.100